



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6012

DE 30 DE JULHO DE 2020

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 104/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento peças e demais materiais necessários para a revisão do veículo IZL0J23 da Secretaria Municipal da Saúde, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

**Dotação:** 0701 10 301 0047 2080 33903000000000 4500 – Manutenção da Frota – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 22.659,26 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

**Dotação:** 0701 10 301 0047 2080 33903900000000 4500 – Manutenção da Frota – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 6.080,05 (seis mil oitenta reais e cinco centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 30 DE JULHO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal